

Tipos/formas ou manifestações de violência:

- Abuso Físico: qualquer forma de agressão física (golpes, queimaduras, fraturas, pontapés, bofetadas, empurrões, estrangular, administração abusiva de fármacos ou tóxicos, etc.);
 - Abuso Psicológico: condutas que podem resultar em prejuízo para o bem-estar psicológico (manipulação, intimidação, ameaças, humilhações, chantagem afetiva, desprezo, desvalorizar o outro, privação do poder de decisão, etc.);
 - Abuso emocional por abandono – negação de afeto, isolamento, falta de comunicação;
 - Negligência: não satisfação de necessidades básica – por ação ou omissão (negação de alimentos, privação da habitação, pôr em perigo a segurança, adiar ou impedir tratamentos médicos, etc.);
 - Falta de respeito e preconceito: ter atitudes de desrespeito (para com entes queridos, em relação à religião, culto, fé, animais domésticos, etc.);
 - Abuso financeiro: impedimento do uso e controlo do (seu) dinheiro, exploração financeira, chantagem económica;
 - Abuso sexual: qualquer tipo de atividade sexual não consentida, incluindo a exposição a comportamentos sexuais e/ou obrigar a visionamento de imagens, filmes, etc.;
- No ano passado, foram apresentadas na G.N.R e P.S.P. 26.432 queixas/participações de violência doméstica, independentemente de terem sido participadas como outro tipo de crime mais grave, designadamente homicídio, violação, etc. fonte: Relatório Anual de Segurança Interna 2018)